



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – 2023.2**

RESULTADO

RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Coordenação de Desenvolvimento Estratégico – CDE (COPESE), após o sorteio previsto no item 4.11 do Edital nº 059/2023, de 07/11/2023, torna pública a reserva de vagas para os candidatos negros e para as pessoas com deficiência:

Reserva	Vaga Reservada	
UFNT - Negros (Item 4.9)	2023.2/PMS/0004 (Cód. Siape: 934467)	Item 4.11.1 (Alínea A)
UFNT - Negros (Item 4.9)	2023.2/PMS/0005 (Cód. Siape: 934472)	Item 4.11.1 (Alínea B)
UFNT - Negros (Item 4.9)	2023.2/PMS/0006 (Cód. Siape: 852847)	1º Sorteio
UFNT - Negros (Item 4.9)	2023.2/PMS/0022 (Cód. Siape: 934474)	2º Sorteio
UFNT - PcD (Item 4.10)	2023.2/PMS/0004 (Cód. Siape: 934469)	Item 4.11.1 (Alínea A)
UFT - Negros (Item 4.9)	2023.2/PMS/0009 (Cód. Siape: 861304)	3º Sorteio
UFT - Negros (Item 4.9)	2023.2/PMS/0012 (Cód. Siape: 267193)	4º Sorteio
UFT - Negros (Item 4.9)	2023.2/PMS/0016 (Cód. Siape: 874254)	5º Sorteio
UFT - PcD (Item 4.10)	2023.2/PMS/0013 (Cód. Siape: 277828)	6º Sorteio

Observações:

1. A reserva trata do preenchimento da vaga inicialmente ofertada para o código de vaga. Após o concurso, caso surjam novas vagas, elas poderão ser ocupadas por candidatos da ampla concorrência, candidatos negros ou por pessoas com deficiência, conforme tabela prevista no item 9.6 do edital de abertura.
2. No caso dos códigos com reserva de vaga para negros e/ou PcD, caso tenha candidato negro e/ou PcD inscrito e aprovado, esse candidato será nomeado para a respectiva vaga reservada, independentemente da sua classificação pela ampla concorrência.
3. Contudo, um candidato da ampla concorrência, caso entenda pertinente, poderá concorrer para código de vaga que teve sua vaga inicial reservada para negros e/ou PcD, visando o preenchimento de vaga que venha a surgir durante a validade do certame, ou mesmo, visando nomeação para a vaga reservada, pois, no caso de não termos candidato negro e/ou PcD aprovado na respectiva reserva de vaga, a vaga será revertida para a ampla concorrência.
4. Por fim, os candidatos negros e as pessoas com deficiência também podem se inscrever para os códigos de vaga que não tiverem vaga reservada inicialmente no concurso, visando à reserva para o preenchimento de novas vagas que venham a surgir no decorrer da validade do concurso, conforme tabela prevista no item 9.6 do edital de abertura.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2023.